



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## **EDITAL 09/2019 – PPGIELA SELEÇÃO DE BOLSISTA PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para a concessão de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), em estrita observância às normas e procedimentos contidos na Portaria CAPES nº 86/2013 e no presente edital.

### **1. DA NATUREZA E OBJETIVOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)**

1.1 O Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) tem por objetivo promover a realização de estudos de alto nível, reforçar os grupos de pesquisa nacionais, renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país

### **2. DA QUANTIDADE, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

2.1 O presente edital visa a implementação de 01 (uma) bolsa no valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, paga pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com duração mínima de até 12 (doze) meses, variando de acordo com a modalidade de seleção do bolsista conforme tabela abaixo:

<b>Modalidade de bolsa</b>	<b>Público alvo.</b>	<b>Aceita vínculo empregatício?</b>	<b>Duração máxima da Bolsa</b>
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.
B	Estrangeiros residentes no exterior.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como	Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não	Até 12 meses.



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Modalidade de bolsa	Público alvo.	Aceita vínculo empregatício?	Duração máxima da Bolsa
	docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd.	

2.2 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2.3 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

2.4 Os candidatos aprovados na modalidade “C” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

2.5 Os candidatos aprovados na modalidade “C” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas via Sistema Inscreva da UNILA no período informado no cronograma do presente edital. O(A) candidato(a) deverá acessar o website <https://inscreva.unila.edu.br/>, encontrar a seção correspondente para a inscrição neste processo seletivo, preencher todos os dados solicitados pelo sistema e enviar a seguinte documentação nos respectivos campos do sistema supracitado:

- Cópia do documento de identidade ou passaporte;
- Cópia do CPF. Estrangeiros(as) não residentes no Brasil estão isentos(as) de enviarem o presente documento e, caso sejam selecionados(as) para recebimento da bolsa, deverão providenciar o CPF em até 30 (trinta) dias após divulgação do resultado final do processo;
- Cópia do cartão bancário contendo agência e conta corrente (o(a) candidato(a) deve ser o(a) titular da conta), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência. Estrangeiros(as) não residentes no Brasil estão isentos(as) de enviarem o presente documento e, caso sejam selecionados(as) para recebimento da bolsa, deverão providenciar a conta bancária em até 30 (trinta) dias após divulgação do resultado final do processo;
- Cópia do Curriculum Lattes, atualizado e documentado considerando a produção técnico-científica, dos últimos três anos, se brasileiro; ou, se estrangeiro, cópia do currículo documentado, conforme ANEXO I;
- Ficha de Avaliação de Produtividade preenchida e documentada, dos últimos três anos, conforme ANEXO II;



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese; e
- h) Projeto de pesquisa (até 20 laudas) para um período de 12 meses (passível de renovação), destacando o plano de trabalho e os resultados dele esperados, junto com uma carta de intenções explicitando os interesses e intenções com o pós-doutorado, justificando as razões da escolha do PPGIELA e indicando a linha de pesquisa do programa em que deseja atuar.

Parágrafo único: as linhas de pesquisa do PPGIELA encontram-se disponíveis no website do programa: <https://programas.unila.edu.br/iela>

3.2 Somente serão aceitos arquivos em formato .PDF.

3.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora dos prazos contidos neste edital ou em local que não seja através do website citado no item 3.1.

3.4 Cada campo do Sistema Inscreva comporta apenas um arquivo .PDF. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 Mb por campo.

3.5 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

3.6 Serão homologadas as inscrições que atenderem a todos os requisitos e documentações solicitadas neste edital. A não homologação da inscrição implicará na eliminação do(a) candidato(a).

#### **4. REQUISITOS PARA POSTULAÇÃO E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

4.1 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, na área de sociais e humanidades obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada; e
- c) Não ser integrante do quadro de pessoal da UNILA.

4.2 Do(a) bolsista selecionado(a) exigir-se-á:



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

- a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto de pesquisa apresentado e aprovado;
- c) Ministrar, pelo menos, uma disciplina por ano em conjunto com docentes permanentes do PPGIELA;
- d) Ministrar, se necessário, disciplinas na graduação em consonância com sua pesquisa e linha de atuação do PPGIELA;
- d) Participação, sempre que solicitado(a), nas atividades do PPGIELA.

## 5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por comissão formada para este fim, sendo composta por docentes permanentes do PPGIELA.

5.2 A seleção constará das seguintes fases:

5.2.1 Análise do curriculum do(a) candidato(a), que corresponderá a 30% (trinta por cento) da nota total do processo de seleção. O (A) candidato(a) deverá preencher a ficha de produtividade do ANEXO II.

5.2.2 Análise do projeto de pesquisa, que corresponderá a 70% (setenta por cento) da nota total do processo de seleção. Na análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes aspectos, tendo como nota máxima 10 (dez) pontos cada critério:

1. Problema de pesquisa;
2. Pergunta e objetivos de pesquisa;
3. Justificativas;
4. Fundamentação teórica e referências bibliográficas da pesquisa;
5. Procedimentos metodológicos condizentes com a proposta da pesquisa.

5.3 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens 5.2.1 e 5.2.2, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS

6.1 A divulgação dos editais de abertura, de homologação das inscrições, do resultado preliminar, do resultado dos recursos e do resultado final do processo de seleção de bolsas será feita no portal de editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br>).



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Recursos poderão ser encaminhados após a homologação das inscrições e após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

7.2 Em ambos os casos, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o recurso por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO III deste edital, e deverá enviá-lo para o e-mail [secretaria.iela@unila.edu.br](mailto:secretaria.iela@unila.edu.br) no período conforme descrito no cronograma presente neste edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	08/03/2019	Portal de Editais da UNILA <a href="https://documentos.unila.edu.br">https://documentos.unila.edu.br</a>
Inscrições	08/03/2019 a 07/04/2019 (até 23h59 horário de Brasília)	Sistema Inscreva: <a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>
Homologação das inscrições	09/04/2019	Portal de Editais da UNILA <a href="https://documentos.unila.edu.br">https://documentos.unila.edu.br</a>
Submissão de recursos frente ao resultado preliminar	09/04/2019 a 11/04/2019 (até 23h59 horário de Brasília)	e-mail: <a href="mailto:secretaria.iela@unila.edu.br">secretaria.iela@unila.edu.br</a>
Resultado da avaliação dos recursos	12/04/2019	Portal de Editais da UNILA <a href="https://documentos.unila.edu.br">https://documentos.unila.edu.br</a>
Resultado preliminar	17/04/2019	Portal de Editais da UNILA <a href="https://documentos.unila.edu.br">https://documentos.unila.edu.br</a>
Submissão de recursos frente ao resultado preliminar	17/04/2019 a 19/04/2019 (até 23h59 horário de Brasília)	e-mail: <a href="mailto:secretaria.iela@unila.edu.br">secretaria.iela@unila.edu.br</a>
Resultado dos recursos impetrados	23/04/2019	Portal de Editais da UNILA <a href="https://documentos.unila.edu.br">https://documentos.unila.edu.br</a>



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Resultado final	23/04/2019	Portal de Editais da UNILA <a href="https://documentos.unila.edu.br">https://documentos.unila.edu.br</a>
Assinatura do termo de compromisso pelo(a) pós-doutorando(a) selecionado(a)	Até 06/05/2019	Secretaria do PPGIELA (Av. Tancredo Neves, 6731 – Conjunto C – PTI Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05 – Foz do Iguaçu – PR - Brasil)

## 9. DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição neste processo de seleção implica no conhecimento e aceitação de todas as suas regras, não sendo possível alegação de desconhecimento por parte dos(as) candidatos(as).

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do PPGIELA.

Foz do Iguaçu, 08 de março de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Laura Janaina Dias Amato  
Coordenadora

LAURA JANAINA DIAS AMATO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
SIAPE 1454037

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA)  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO I

**Foreign Researcher Curriculum Vitae**  
(Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013)

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ( )	Extension	Fax number ( )	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**7. Main publications :**

Relevant publications related to the project

--

**8. Languages**

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent

Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing





PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO II  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

GRUPO 01 – INDICADOR 1		Nome do Periódico/ Livro /Evento	Pontuação	Quant.	Total Pontos
Livro	Editora Internacional		10,0 por livro		
	Livro Editora Nacional		9,0 por livro		
Organização de livro/Número temático de periódico	Editora Internacional		7,0 por organização		
	Editora Nacional		5,0 por organização		
Capítulo	Editora Internacional		7,0 por capítulo		
	Editora Nacional		6,0 por capítulo		
Livro Didático	Com ISBN		7,0 por livro		
	Com Ficha Catalog.		6,0 por livro		
Tradução de Livro c/ Comitê Editorial			7,0 por livro		
Tradução de Capítulo ou Artigo c/ Comitê Editorial			5,0 por capítulo/artigo		
Artigo Publicado (Área interdisciplinar)	Em Qualis A1		8,0 por artigo		
	Em Qualis A2		7,0 por artigo		
	Em Qualis B1		6,0 por artigo		
	Em Qualis B2		5,0 por artigo		
	Em Qualis B3		4,0 por artigo		
	Em Qualis B4		3,0 por artigo		
	Em Qualis B5		2,0 por artigo		
	Em Qualis C		1,0 por artigo		
Trabalho Completo em Evento Internacional Itinerante			3,0 por trabalho		
Ensaio ou Resenha publicados			2,0 por trabalho		

GRUPO 02 – INDICADOR 2	Regional	Nacional	Internacional	Quant.	Total Pontos
Resumos Expandidos	0,3	0,6	1,0		
Trabalhos Completos em Anais	0,5	1,0	2,0		



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar	0,3	0,5	1,0		
Conferências ou palestras proferidas	0,5	1,0	2,0		
Artigo ou resenha em jornais e revistas	0,2	0,4	0,8		
Oficinas e minicursos ministrados	0,5	1,0	2,0		
Entrevista ministrada e publicada em periódico	0,5	1,0	2,0		
Prefácios que não configuram ensaios	0,5	1,0	2,0		
Verbetes que não configuram ensaios	0,3	0,5	1,0		
Membro de Comissão Organizadora de Evento	0,5	1,0	2,0		
Editoria e demais produções consideradas técnicas: parecer <i>ad-hoc</i> , parecer de projeto, de evento, de artigo, de editoria, de consultoria <i>ad-hoc</i>	0,5	1,0	2,0		
Revisão de artigo, periódico ou livro	0,5	1,0	2,0		
Membro de banca de defesa ou concurso público	0,5	1,0	2,0		
Participação como ouvinte de Evento Externo	0,2	0,4	0,6		

<b>GRUPO 03 – ATIVIDADES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ORIGEM</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total Pontos</b>
Participação em Comissões	1,0		
Participação como Ouvinte em Seminários de Estudos Avançados	1,0		
Assistência a Defesas e Qualificações de MS/DR	0,6		
Assistência a Palestras, Conferências e Aulas Magnas	0,6		



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA RECURSO  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/  
CAPES)

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.